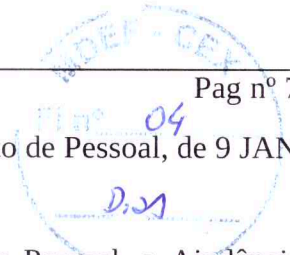


(Solu à Nota nº 58-SPP/Divisão de Pessoal/B Adm Gu JP de Seção de Pagamento de Pessoal, de 9 JAN 22)



Em consequência, o SubComandante, a Divisão de Pessoal (SPP), a Seção de Pessoal, a Ajudância Geral, o Chefe da Equipe de Exame de Pagamento e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

6) Equipe de Apoio - Designação

Designo, de acordo com o inciso IV, do art. 3º, da Lei nº 10.520, de 17 JUL 02, para compor a Equipe de Apoio, encarregada de realizar licitações na modalidade de Pregão Eletrônico, no período de 1º JAN 22 a 31 DEZ 22:

(Solu à Nota nº 76-SALC/Divisão Administrativa/B Adm Gu JP, de 11 JAN 22)

S Ten [REDACTED]

S Ten [REDACTED]

3º Sgt [REDACTED]

Em consequência, o SubComandante, a Divisão Administrativa (SALC), a Seção de Pessoal, a Ajudância Geral e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

7) Termo de Garantia de Pagamento de Aluguel - Emissão

Tendo em vista a solicitação contida no DIEx Nº 6-SPP/15º BIMTZ, de 21 DEZ 21, foi efetuada a reserva de margem consignável e concedido, em 10 JAN 22, o Termo de Garantia Pagamento de Aluguel de Imóvel Residencial, assim especificado:

- Locatário: ESTEVAN WEBER, Prec-CP 126336457, CPF 033.403.630-97, 3º Sgt;
- Locadora: MESQUITA IMOBILIÁRIA LTDA-ME, CNPJ: 17.172.058/0001-15;
- Valores constantes da proposta;
- Aluguel, condomínio e IPTU: R\$ 900,00 (novecentos reais);
- Imóvel: Avenida Bancário Antonio Macau, nº 61, apartamento 403, Ed. Cond. Resid. Portal do Atlântico - Jardim Cidade Universitária, CEP 58.051-823, João Pessoa-PB; e
- Vigência: de 10 JAN 22 à 21 JUN 24.

(Solu à Nota nº 51-SPP/Divisão de Pessoal/B Adm Gu JP, de 10 JAN 22)

Em consequência:

- a) a Divisão de Pessoal remeta o Termo de Garantia de Pagamento de Aluguel ao 15º BI Mtz; e
- b) o SubComandante, a Seção de Pessoal, a Ajudância geral e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

8) Pregoeiros - Designação

Designo, de acordo com o inciso IV, do art. 3º, da Lei nº 10.520, de 17 JUL 02, como Pregoeiro desta Base Administrativa, no período de 1º JAN a 31 DEZ 22.

(Solu à Nota nº 76-SALC/Divisão Administrativa/B Adm Gu JP, de 11 JAN 22)

1º Ten [REDACTED]

1º Ten [REDACTED]

3º Sgt [REDACTED]

Em consequência, o SubComandante, a Divisão Administrativa (SALC), a Seção de Pessoal, a Ajudância Geral e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.